

Publicado no D.O.E. ALMT
de 10 / 04 / 2019

PORTARIA Nº 162/2019

maristella
Servidora

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 159/2019, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no dia 05/04/2019, que concedeu à servidora **MARISTELLA CAMILOT**, matrícula nº. 41899, o direito a ausentar-se do serviço em razão do falecimento do seu pai Giovanni Camilot, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 201945023, de 01/04/2019. Tendo em vista que a servidora se encontrava usufruindo férias no período de 07/03/2019 a 21/03/2019, conforme consta na Vida Funcional e Relatório de Ponto.

Onde se lê:

“... no período de **20/03/2019 a 27/03/2019**...”

Leia-se:

“... no período de **22/03/2019 a 27/03/2019**...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de abril de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 09 / 04 / 2019
maristella

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 11 / 04 / 2019
maristella

Visto SGP/ALMT